

EDITAL Nº 105 / 2024

CONCURSO PÚBLICO PARA CESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO ESTABELECIMENTO DE BAR E RESTAURANTE, SITO NAS PISCINAS MUNICIPAIS, EM ELVAS, NO RAMO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS

- ABERTO POR DELIBERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 25 DE SETEMBRO DE 2024 -

1- Entidade cedente:

Município de Elvas, com sede na Rua Isabel Maria Picão, Apartado 70, 7350- 901 Elvas, com o número de telefone 268639740, e-mail geral@cm-elvas.pt

2- Objeto do concurso:

Cessão de exploração do estabelecimento de Bar e Restaurante, sito nas Piscinas Municipais, em Elvas, no ramo de estabelecimento de restauração e bebidas;

3- Prazo da cessão:

O prazo da cessão é de três anos, renovável por iguais períodos, desde que acordado pelas partes contratantes, nos termos previstos no caderno de encargos;

4- Concorrentes:

Poderão concorrer pessoas coletivas, empresários em nome individual e pessoas singulares;

4.1- No caso de pessoas singulares deverão, aquando da adjudicação, apresentar declaração de início de atividade para o ramo de restauração e bebidas;

5- Preço base da cessão e modalidades de pagamento:

5.1- O preço base da cessão é de **400,00 € (Quatrocentos euros), a que acrescerá o IVA à taxa legal em vigor**, a pagar mensalmente na Câmara Municipal de Elvas;

5.2- O vencimento de cada mês ocorrerá no dia 1 do mês anterior àquele a que diz respeito e deverá ser pago nos oito dias subsequentes;

5.3- O valor da cessão será atualizado anualmente, em conformidade com os índices publicados para as rendas dos estabelecimentos comerciais;

5.4- A exploração considerar-se-á iniciada, para efeito de pagamento de valor devido, na data da celebração do contrato de cessão da exploração;

6- Consulta ou aquisição do processo de concurso:

O processo encontra-se patente na Câmara Municipal de Elvas, com o endereço e contactos referidos no ponto 1, onde poderá ser examinado nos dias úteis das 9:00 às 14:30 horas, desde a data da publicação do anúncio até ao dia e a hora da abertura das propostas e na página web do Município www.cm-elvas.pt;

6.1- Os interessados poderão obter cópias do processo de concurso solicitando-as na SOFAA— Subunidade Flexível Administrativa e de Atendimento — Balcão Único da Câmara Municipal, mediante o pagamento da importância correspondente ou efetuando o respetivo download na página web do Município www.cm-elvas.pt.

7- Local de receção das propostas:

As propostas deverão ser entregues em mão na SOFAA—Subunidade Flexível Administrativa e de Atendimento Balcão Único da Câmara Municipal, pelos concorrentes ou seus representantes, contra recibo, ou remetidas pelo correio, sob registo e com aviso de receção, para o endereço constante no ponto 1;

8- Prazo de entrega das propostas:

As propostas deverão ser entregues **até às 14:30 horas do dia 28 de Outubro de 2024**

9- Ato público do concurso:

O ato público do concurso terá início pelas 11h00 do dia 29 de Outubro de 2024 no Salão Nobre dos Paços do Município de Elvas, podendo assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes devidamente credenciados;

10- Critério de adjudicação:

Proposta mais vantajosa para os interesses visados pelo Município -de Elvas, tendo em conta os fatores e ponderações fixados no ponto 14.4 do Programa de Concurso;

11- Anulação do procedimento:

A Câmara Municipal de Elvas pode, em qualquer momento, anular o procedimento quando por circunstância imprevisível seja necessário alterar os elementos fundamentais dos documentos que servem de base ao concurso ou outras razões supervenientes e de manifesto interesse público o justifiquem;

12- Caução:

O cessionário prestará, até 10 (dez) dias após a notificação da adjudicação, uma caução de valor igual a duas vezes o valor mensal proposto, a prestar por depósito em dinheiro ou em títulos emitidos ou garantidos pelo Estado, mediante garantia bancária ou seguro caução,

conforme escolha do cessionário, e manterá essa caução até ao fim da cessão de exploração;

13- Prazo de validade das propostas:

O prazo da validade das propostas é de 60 dias, contados a partir da data do ato público do concurso.

14- Júri

O ato público é dirigido por um Júri, por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes, sem prejuízo de, por razões logísticas ou de funcionalidade, poder ser prestado apoio por quaisquer outros funcionários municipais.

A entidade que preside à Hasta Pública é o Município de Elvas, representado pelo Júri designado, composto pelos seguintes elementos:

- Presidente: Dr. Carlos Alexandre Henriques Saldanha
- 1º Secretário: Dr. Rui Eduardo Dores Jesuino
- 2º Secretário: Dra. Ana Cristina Chiocca De Almeida Duarte
- 1º Suplente: Dra. Sandra Cristina Cardoso Almeida Domingos
- 2º Suplente: Dr. Manuel Pedro Pires Badalo

Paços do Município de Elvas, 26 de Setembro de 2024

O Vereador da Câmara Municipal

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa